



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

PROCESSO 5054/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.964, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que dispõe sobre aplicação de multa e sanção administrativa a quem praticar invasão contra propriedade pública no Município.

PARECER Nº 200

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 14.964, de autoria do nobre Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que tem a finalidade de dispor sobre aplicação de multa e sanção administrativa a quem praticar invasão contra propriedade pública no Município.

Verificamos que a natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei ordinária, e quanto ao mérito nos reportamos aos argumentos insertos na justificativa, que nada mais é do que proteger o patrimônio público, desestimular a ocupação irregular e garantir a ordem urbanística e social.

Assim, por conta do explanado, **votamos favorável** à iniciativa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relatora

LEANDRO JERONIMO BASSON
"Leandro Basson"

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
"Quézia de Lucca"





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EBFB-F82B-2B26-D612